11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.25 | EURO R$ 5.70

SEGUNDA 03/06/2024

EDIÇÃO NACIONAL



diário de S.Paulo

Política

Projeto de Moro cria recompensa para delatores de ilícitos no mercado financeiro

Advogados criminalistas veem com reservas o projeto de lei do senador Sérgio Moro (União-PR), aprovado na quarta-feira (29), pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. P3

Economia

Ticketmaster é notificada pelo Procon-SP por vazamento de dados

Na sexta-feira (31), a Ticketmaster confirmou a abertura de uma investigação sobre um vazamento de dados que afetou consumidores no Brasil. P5

Mundo

Coreia do Norte lança balões com lixo em retaliação à Coreia do Sul



No último final de semana, a Coreia do Norte realizou um segundo 'ataque' enviando cerca de 600 balões carregados de lixo e esterco em direção à Coreia do Sul. P6

Pimenta diz que vai fazer reunião sobre linhas de financiamento para o RS nesta segunda

Pimenta revelou que vai se encontrar com empresários e representantes do Ministério do Trabalho, da Caixa e do BB P2

Polícia

Homem aponta arma para funcionária e clientes de hamburgueria para roubar celulares: 'perdeu'

Criminoso conseguiu fugir antes da Polícia Militar (PM) chegar. Caso aconteceu em um estabelecimento em Praia Grande, no litoral de São Paulo P4



Foto: Reprodução



Palmeiras

Palmeiras marca nos acréscimos e vence o Criciúma fora de casa

Gómez decide para o Verdão, que leva a melhor em confronto marcado por equilíbrio P12



São Paulo

São Paulo vence o Cruzeiro no Morumbis e entra no G-4 do Brasileirão

Gols do Tricolor foram marcados pelos ídolos Lucas e Calleri; Raposa tem Marlon expulso e volta a perder após seis jogos P12

Ano 138 / N.º 46.408 / Publicidade: (11) 2337-7081

dia a dia

POLÍTICA

Pimenta diz que vai fazer reunião sobre linhas de financiamento para o RS nesta segunda

Designado pelo presidente Lula para coordenar as ações federais em resposta às enchentes no Estado, Pimenta revelou que vai se encontrar com empresários e representantes do Ministério do Trabalho, da Caixa e do BB

Da Redação

O ministro Paulo Pimenta, designado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para coordenar as ações federais em resposta às enchentes no Rio Grande do Sul, disse neste domingo (2), que fará uma reunião nesta segunda-feira (3) à noite com empresários e representantes do Ministério do Trabalho, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil para falar sobre as linhas de financiamento que estão sendo oferecidas às empresas.

"Completamos agora 30 dias (do início da tragédia no Estado), muitas empresas não abriram durante todo o mês de maio. São empresas que ainda estão sem água, sem luz, sem nenhuma capacidade de trabalho, e têm que pagar folha, têm as despesas mensais. Nós temos que construir uma alternativa para a saúde financeira das empresas e para a manutenção dos postos de trabalho", afirmou o ministro em coletiva de imprensa realizada em Muçum (RS) após visita a municípios do Vale do Taquari.

O governo federal já anunciou linhas de crédito que atendem empresas com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões que foram atingidas pelas enchentes no Estado. De acordo com Pimenta, os primeiros contratos com a Caixa e BB já foram assinados. "Tivemos um resultado muito expressivo, foram mais de mil contratos assinados, com seis meses de carência, 30 meses para pagar e juros zero".

Na última quarta, o Ministério da Fazenda anunciou uma nova linha de financiamento de R$15 bilhões, via Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), para as empresas do Rio Grande do Sul. O governo diz já ter disponibilizado R$ 62,5 bilhões ao Estado, por meio de um crédito extraordinário, e R$ 23 bilhões com a suspensão da dívida do Estado por três anos e a isenção de juros sobre o total.


Ricardo Stuckert/PR

Ministro diz que governo está na Parada LGBT+ para proteger famílias

Ministro reforçou compromisso com políticas públicas e direitos das famílias com ou sem integrantes LGBT+

Da Redação

Silvio Almeida , ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, discursou na Parada LGBTQIA + de São Paulo neste domingo (2). Em um trio elétrico, o ministro discursou em favor das famílias brasileiras, sejam elas com integrantes LGBTQIA + ou não.

"Nós estamos aqui, ao contrário do que dizem, para proteger as famílias. Eu não quero que nenhuma mãe tenha que chorar a morte de um filho. Eu não quero que nenhum pai tenha que chorar a morte do seu filho. Quero que todas as mães e os pais possam saber que seus filhos, independente de quem eles sejam, de como eles quiserem amar, que eles vão voltar pra casa vivos. Vão ter uma vida digna, vão ser respeitados", afirmou Silvio Almeida em discurso.

Ao defender a família, Almeida utiliza um termo muito utilizado por grupos políticos conservadores e religiosos que afirmam que a população LGBTQIA+, utilizando esse argumento para reduzir direitos como o casamento homoafetivo.

Outras figuras políticas apareceram na Parada

Além de Silvio Almeida, a Parada LGBTQIA+ contou com a presença de outras figuras políticas . A deputada federal Erika Hilton também discursou no trio elétrico e afirmou que o evento manda um recado para "essa gente cafona, feia, nefasta" e que "as LGBTs vão construir a democracia brasileira".

"Não abriremos mão da nossa humanidade. Marcharemos nesta tarde retomando a bandeira brasileira nas nossas mãos", completou a deputada. Hilton também reforçou para que os presentes exerçam o voto nas eleições municipais que acontecem no segundo semestre: "Não deixem de ir às urnas. Não deixem de votar. Não deixem de eleger políticos que representam vocês e os seus direitos.", concluiu.

O tom político também está no tema da Parada em 2024. O tema do evento é "basta de negligência e retrocesso no legislativo: vote consciente pelo direito da população LGBT+".



Foto: Gustavo Glória – Ascom/ MDHC

Projeto de Moro cria recompensa para delatores de ilícitos no mercado financeiro

Advogados criminalistas veem com reservas o projeto de lei do senador Sérgio Moro (União-PR), aprovado...

Da Redação

Advogados criminalistas veem com reservas o projeto de lei do senador Sérgio Moro (União-PR), aprovado na quarta-feira (29), pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. A proposta do ex-juiz da polêmica Operação Lava Jato incentiva a denúncia de ilícitos no mercado financeiro e cria recompensa para o denunciante.

"A figura do informante secreto é um absurdo. Ainda mais se houver pagamento pelas denúncias. Isso vai criar um ambiente desagregador nas empresas. Podemos ter uma situação em que um funcionário, por pura vingança, apresenta uma falsa denúncia somente para criar problema para um desafeto" , diz o criminalista Philip Antonioli.

O PL 2581, que prevê o crime de indução a erro no mercado de capitais por omissão de dados ou pela divulgação de informações sabidamente falsas, teve parecer favorável do relator, senador Esperidião Amin (PP-SC). O texto deve passar por nova votação em turno complementar na Comissão, antes de seguir para a Câmara.

Em seu X, Moro destacou a importância do projeto. "Cria um programa de whistleblower para detecção e prevenção de fraudes no mercado de ações e de bolsa de valores. O projeto fortalece a CVM e gera um ambiente favorável a investimentos produtivos através da bolsa" , escreveu. Ele argumenta que "fraudes contábeis de bilhões de reais, como no caso das Lojas Americanas, não podem se repetir'" e diz que o PL foi "inspirado na Lei Dodd-Frank norte-americana e vai em breve à Câmara" .

Aprovado na CCJ do Senado o PL 2581/2023 de minha autoria e que cria um programa whistleblower para detecção e prevenção de fraudes no mercado de ações e de bolsa de valores. Especial destaque à relatoria do Senador @esperidiaoamin_ . O projeto fortalece a CVM e gera um ambiente...

— Sergio Moro (@SF_Moro) May 29, 2024

O projeto de Moro disciplina "instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a in-


ESTADÃO CONTEÚDO

formantes que noticiem crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários ou em sociedades anônimas de capital aberto" . O texto acrescenta à Lei 6.385, de 1976, a previsão de novos crimes contra o mercado de capitais. Pela proposta, cometer fraude contábil, manipulando as informações sobre as operações financeiras de uma empresa, poderá resultar em até seis anos de reclusão. Destruir ou ocultar documentos contábeis com a intenção de emperrar auditoria poderá acarretar até oito anos de prisão.

O substitutivo aprovado pela CCJ tipifica o crime de indução a erro no mercado de capitais, caracterizado por divulgação de informação falsa ou omissão de informação relevante com o intuito de manipular ou manter investidores em erro, com penas de até seis anos. As punições para esses crimes poderão chegar ao dobro do previsto, a critério do juiz, dependendo da extensão dos prejuízos causados e da magnitude do abalo no mercado financeiro.

O texto fixa medidas de proteção, incentivo e recompensa para quem denunciar, de forma voluntária, crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários e em companhias abertas. A recompensa varia entre 10% e 30% sobre o montante das multas aplicadas pela CVM, ou do valor do produto do crime que vier a ser recuperado, ou do valor da fraude contábil.

O criminalista Sérgio Rosenthal entende que a proposta de Moro guarda aspectos positivos e negativos. "Prever novas obrigações às sociedades anônimas de capital aberto, a fim de garantir a integridade de suas demonstrações contábeis e financeiras, é de fato importante para evitar situações inadmissíveis como a que ocorreu no caso das Lojas Americanas" , observa.

"Contudo, a criação da figura do informante secreto me parece algo abominável. Especialmente quando o projeto estabelece que o informante será remunerado e não poderá ser demitido nem responsabilizado civil, administrativa, trabalhista ou penalmente, em relação ao relato, mesmo que provada posteriormente a sua improcedência", critica Rosenthal.

O advogado Fernando Hideo Lacerda diz que a criação da figura do informante é eticamente questionável, mas pode ser um instrumento eficiente para combater crimes no mercado financeiro. "Por um lado, esse mecanismo de investigação reproduz um padrão ético controverso e pode fomentar um mercado de traidores altamente remunerados pelo Estado, que estaria terceirizando a particulares delatores a missão de identificar e comprovar a prática de crimes" , alerta.

Para ele, deve-se levar em consideração que as fraudes corporativas costumam ocorrer em estruturas intencionalmente blindadas ao escrutínio estatal e podem provocar grandes prejuízos financeiros à coletividade, "como se viu em casos recentes de ampla magnitude, o que reforça a necessidade de restaurar a confiança no mercado financeiro brasileiro" .

"Nesse cenário, é justificável a criação de mecanismos de incentivo e proteção ao informante. Assim, para além da recompensa financeira ao denunciante, o projeto de lei contempla adequadamente a preservação de sua identidade e assegura imunidade civil, administrativa, trabalhista e penal em relação aos fatos relatados" , pondera Hideo.



Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

O day after

A absolvição do senador Sergio Moro (União-PR) no TSE abriu crise em diferentes partidos, para bolsonaristas locais e para o governador do Paraná, Ratinho Jr (PSD). Jair Bolsonaro fora alertado por aliados que, se não declarasse a impossibilidade da candidatura de um aliado, em eventual eleição suplementar para a vaga, o PT iria trabalhar a favor do ex-juiz, no melhor estilo "ruim com Moro, pior sem ele". O cenário pós-absolvição desenhou-se assim: Deltan Dalagnol, ex-deputado federal cassado, ainda tentará viabilidade da candidatura a prefeito de Curitiba. Moro pode sair a governador. O bolsonarista Paulo Martins, que ficou em 2º lugar, pressionou o PL pela ação na Justiça, e vai ficar na sombra sem apoio dos aliados de Brasília. E o governador Ratinho se fez de surdo e cego, mas a inércia política no caso o fez perder a oportunidade de se posicionar melhor para a sua sucessão e para disputar o Senado.

Pare aí, Excelência

O deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ), delegado federal licenciado, passou por revista aleatória na qual tirou os sapatos e deixou a camisa para fora. Sua mala foi toda revirada. Havia muitos parlamentares que passaram incólumes pelo pórtico de metal, antes e depois dele. Mas Ramagem não se opôs a nada e ficou tranquilo. Aconteceu na quinta-feira (23) no embarque do Aeroporto de Brasília para o Rio de Janeiro.

Helô vem aí

Ex-petista e fundadora do PSOL – partido do qual saiu após desencontros de agenda – Heloísa Helena, que já trabalhou no Senado anos atrás, mudou seu título eleitoral para o Rio de Janeiro e está totalmente empenhada na futura candidatura a vereadora pela cidade. Hoje, Heloísa é filiada ao e porta-voz do Rede Sustentabilidade.

Obama na Câmara

Um dos pré-candidatos a presidente da Câmara dos Deputados – ele sonha com apoio do Palácio do Planalto, e tem chances de tê-lo – o deputado Antonio Brito (PSD-BA) segue agenda intensa em diferentes setores. Por onde passa, ele diz que é o Obama da Bahia, em alusão ao ex-presidente negro (como ele) e desacreditado na campanha.

Planos de Lira

O que se comenta na Câmara é que o presidente Arthur Lira (PP-AL) desistiu de indicar Elmar Nascimento (União-BA) como o nome de seu grupo suprapartidário à sua sucessão. Ele deve fazer uma última tentativa com o Dr. Luizinho (PP-RJ). E ainda avalia o jovem Pedro Lupion (PP-PR).

IA no Senac-DF

A chegada dos robôs IAN e Sofia não foi a única novidade na Faculdade do Senac-DF. Ian e SofiA ficarão em novo espaço na instituição. Foi criado um laboratório só para abrigar os equipamentos e novos projetos com Inteligência Artificial. Segundo a direção, o investimento é para que faculdade continue a figurar entre as melhores escolas de TI da América Latina.

ESPLANADEIRA

#Médicos Sem Fronteiras oferece cuidados em abrigo de área vulnerável de Canoas-RS. #Thomson Reuters conquista a 2ª certificação GPTW no Brasil. #IAB promoverá debate sobre o direito à moradia dos refugiados no Rio. #SG Global promove evento em Vitória para ajudar profissionais a construir carreira nos EUA. # Sororitê já investiu mais de R$ 6 milhões em 16 startups fundadas por mulheres. # AEDIN e Governo do Estado do Rio desenvolvem projeto de simbiose industrial em Santa Cruz.

Jovem apanha e é jogado em calçada de balada após briga em SP

Segundo testemunhas, houve uma briga dentro da casa noturna por volta das 23h de sexta-feira (31)

Da Redação

Um incidente recente chamou a atenção na área próxima à casa noturna Moby Dick, situada na Avenida Vicente de Carvalho, bairro Boqueirão, em Santos. De acordo com relatos, ocorreu um episódio de agressão envolvendo um jovem, o que gerou preocupações sobre a segurança e os procedimentos adotados no estabelecimento.

Segundo testemunhas, houve uma briga dentro da casa noturna por volta das 23h de sexta-feira (31), que posteriormente se desdobrou para os arredores do local. A vítima estava muito embriagada e gritava bastante.

Alguns indivíduos, alegadamente seguranças da Moby Dick, vestidos com trajes pretos e ternos, foram apontados como os agressores.

Um vídeo divulgado nas redes sociais mostra momentos da confusão, onde o jovem, aparentemente embriagado, é contido pelos indivíduos identificados como seguranças.

As imagens exibem a vítima recebendo golpes e sendo imobilizada, o que despertou reações de indignação entre os moradores próximos. A cena rapidamente viralizou nas redes sociais e a Moby Dick foi muito criticada pelo comportamento dos seus profissionais.
Após o tumulto, o jovem foi retirado do local pelos seus amigos, conforme alegado pela casa noturna em declaração ao Portal G1.
A situação gerou questionamentos sobre os procedimentos de segurança adotados pela Moby Dick e o tratamento dispensado aos frequentadores em casos de conflito.

A família não quis se manifestar sobre o assunto. A Polícia Militar e Civil ainda não foram chamadas para registrar boletim de ocorrência.


Reprodução

Homem aponta arma para funcionária e clientes de hamburgueria para roubar celulares: 'perdeu'

Criminoso conseguiu fugir antes da Polícia Militar (PM) chegar. Caso aconteceu em um estabelecimento em Praia Grande, no litoral de São Paulo

Da Redação

Um homem armado invadiu uma hamburgueria e roubou os celulares dos clientes e de uma funcionária em Praia Grande, no litoral de São Paulo. As imagens das câmeras de monitoramento, obtidas pelo g1, flagraram a ação do criminoso, que conseguiu fugir (veja acima).

O caso aconteceu em um estabelecimento na Avenida Presidente Kennedy, no bairro Aviação. A Polícia Militar (PM) informou à equipe de reportagem que foi acionada via 190, por volta das 22h19 de sexta-feira (31).

No vídeo, é possível ver o momento em que uma funcionária estava atendendo uma mesa, com três clientes sentados, quando o criminoso entrou armado na hamburgueria e gritou o seguinte: "Perdeu, cara. Celular na mesa, vai c*ralho".

Durante o assalto, é possível escutar um homem, que não foi identificado, tentando tranquilizar o assaltante: "Calma, meu parceiro. Relaxa, meu irmão", dizia ele. O criminoso, por sua vez, continuava pedindo os celulares insistentemente.

Com a arma apontada para as vítimas, o assaltante foi em direção aos clientes e pegou os aparelhos na mesa. Enquanto isso, a funcionária pegou um celular do balcão, abriu o caixa e tentou se esconder. O criminoso foi até ela, pediu apenas o telefone e fugiu.

De acordo com a PM, uma equipe realizou um patrulhamento na região, mas nenhum suspeito foi localizado. Os agentes orientaram as vítimas a registrarem um boletim de ocorrência na Polícia Civil.

A corporação explicou não ter as informações coletadas pelos policiais que foram até o local. Por este motivo, não se sabe quantos itens foram roubados e se mais suspeitos estavam envolvidos no assalto.

O g1 entrou em contato com os responsáveis pelo estabelecimento, que preferiram não se manifestar sobre a ocorrência. A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP) também não se posicionou sobre o caso até a última atualização desta reportagem.


Foto: Reprodução

FGTS: saque-calamidade está disponível em mais 38 cidades do RS

Valor máximo para retirada é de R$ 6.220 por conta do FGTS

Da Redação

Os trabalhadores residentes em mais 38 municípios do Rio Grande do Sul impactados pelas enchentes de abril e maio podem solicitar, a partir deste sábado (1º), o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na modalidade calamidade, sem qualquer custo.
A lista dos novos municípios habilitados e dos prazos até o mês de agosto para solicitação do saque podem ser conferidos no site da Caixa Econômica Federal.

A liberação do saldo decorrente das enchentes nas cidades pode ser solicitada à Caixa por meio do aplicativo FGTS, disponível para smartphones nos sistemas Android e iOS, portanto, a necessidade de comparecer a uma agência bancária e sem pessoas intermediárias.

O valor máximo para retirada é de R$ 6.220 por conta do fundo de garantia, limitado ao saldo disponível na conta.

Critérios
Ao todo, trabalhadores residentes em 411 cidades gaúchas já estão autorizados a solicitar o saque-calamidade pelo aplicativo FGTS.
Todas essas cidades afetadas por desastres naturais têm até 50 mil habitantes e foram indicadas pelas secretarias de Defesa Civil dos municípios. A liberação do saque é autorizada após o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) reconhecer, por meio de portaria, o estado de calamidade pública ou situação de emergência daquela localidade.

A solicitação desse tipo de saque poderá ser realizada até 90 dias depois da publicação da respectiva portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) reconhecendo a situação.

A habilitação dos 38 municípios foi autorizada pela Portaria nº 1.802, desta sexta-feira (31), que reconheceu 95 municípios em estado de calamidade e 323 em situação de emergência, a partir do decreto estadual nº 57.646, publicado em 30/5/2024.
Qualquer cidadão com saldo na conta do FGTS poderá fazer o saque - inclusive quem já o fez nos últimos 12 meses pelo mesmo motivo.

Como sacar
Para ter acesso ao recurso, é necessário que o trabalhador tenha saldo na conta do FGTS.

Ao solicitar o saque no app FGTS, o trabalhador deve:
clicar em Meus saques;
clicar na aba Outras Situações de saques;
selecionar a opção Calamidade Pública;
selecionar o município de residência e clicar em Continuar;
escolher a forma de receber o FGTS (crédito em conta bancária, poupança, de qualquer banco ou saque presencial);
anexar os documentos necessários;
confirmar a solicitação;
Após o envio, a Caixa Econômica analisará a solicitação e, após aprovação, o valor será creditado em conta. O trabalhador solicitante deve acompanhar.
Os documentos necessários para o Saque-calamidade são:
documento de identidade - são aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e passaporte - sendo necessário o envio frente e verso do documento;
selfie (foto de rosto) segurando o mesmo documento de identificação aparecendo na foto;
comprovante de residência em nome do trabalhador: conta de luz, água, telefone, gás, fatura de internet e/ou TV, fatura de cartão de crédito, entre outros) emitido até 120 dias antes;
na impossibilidade de apresentar o comprovante de residência, em razão dos alagamentos, o cidadão deverá apresentar uma declaração do município atestando que o trabalhador é residente na área afetada;
o trabalhador também poderá apresentar declaração própria contendo nome completo, CPF, data de nascimento, endereço residencial completo, incluindo CEP. Essas informações serão verificadas pela Caixa, nos cadastros oficiais do governo federal;
certidão de casamento ou escritura pública de união estável, caso o comprovante de residência esteja em nome de cônjuge ou companheiro(a).


Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

Desastres naturais
O saque-calamidade do FGTS por desastre natural foi estabelecido no Decreto 5.113/2004.

São considerados desastres naturais:
enchentes ou inundações graduais;
enxurradas ou inundações bruscas;
alagamentos;
inundações litorâneas provocadas pela brusca invasão do mar;
precipitações de granizos;
vendavais ou tempestades;
vendavais muito intensos ou ciclones extratropicais;
vendavais extremamente intensos, furacões, tufões ou ciclones tropicais;
tornados e trombas d'água;
desastre decorrente do rompimento ou colapso de barragens que ocasione movimento de massa, com danos a unidades residenciais.
Dúvidas
Mais informações sobre o saque-calamidade podem ser obtidas no site oficial do FGTS. Caso necessário, os telefones de contato com a Caixa são os números 4004 0104 (para ligações feitas a partir das capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0 104 (nas demais regiões do país).

Ticketmaster é notificada pelo Procon-SP por vazamento de dados

560 milhões de clientes podem ter sido atingidos



Da Redação

Na sexta-feira (31), a Ticketmaster confirmou a abertura de uma investigação sobre um vazamento de dados que afetou consumidores no Brasil. Em resposta, o Procon de São Paulo notificou a companhia para fornecer detalhes sobre a violação de informações pessoais.
A empresa, subsidiária da Live Nation Entertainment, foi solicitada a explicar como as informações dos consumidores são armazenadas e quais medidas foram adotadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.
A ação do Procon-SP seguiu a confirmação da empresa para a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de que foi iniciada uma investigação interna sobre a violação de dados.
Hackers reivindicaram a responsabilidade pelo roubo de informações de 560 milhões de clientes da plataforma em 2020, com a intenção de vender os registros.
A Ticketmaster é conhecida por atuar na venda de ingressos para eventos como shows de Bruno Mars e o Rock In Rio.
A partir de segunda-feira (3), a empresa tem 48 horas para responder às questões levantadas pelo Procon de São Paulo sobre o vazamento e as medidas de proteção de dados adotadas.
O caso
O grupo de hackers ShinyHunters é acusado de estar por trás da violação. Brett Callow, analista de ameaças da empresa de cibersegurança Emsisoft, afirmou que é um "ator de ameaça credível", embora pouco seja conhecido sobre o grupo.
O principal objetivo do grupo parece ser obter registros pessoais para venda. Vítimas anteriores incluíram a Microsoft e a AT&T, entre outras empresas.
A violação foi revelada inicialmente em uma postagem em 28 de maio em um fórum chamado BreachForums.

ticketmaster

Divulgação

Embora não tenha ficado claro quando a violação ocorreu, a Ticketmaster identificou pela primeira vez "atividade não autorizada" em 20 de maio.
Por enquanto, não parece que as senhas dos clientes tenham sido comprometidas, mas é recomendado que os clientes alterem suas senhas como precaução.

Itamaraty condena ataque no sul do Líbano e presta apoio consular a brasileiros feridos

Nota do Ministério das Relações Exteriores diz que o episódio tem relação com ofensivas das forças armadas israelenses em território libanês e do Hezbollah no Norte de Israel; ataque deixou três brasileiros feridos

Da Redação

O governo brasileiro condenou o bombardeio ao sul do Líbano, ocorrido neste fim de semana, por meio de nota publicada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). O ataque na cidade de Saddikine resultou em ao menos três cidadãos brasileiros feridos. “A Embaixada do Brasil em Beirute está em contato com os familiares e com a equipe médica e presta o apoio consular”, disse o Itamaraty. Os brasileiros estão recebendo o tratamento no Hospital Libanês Italiano, na cidade de Tiro. A nota contextualiza que o episódio tem relação com ofensivas das forças armadas israelenses em território libanês e do Hezbollah no Norte de Israel.

“O Brasil exorta as partes envolvidas nas hostilidades à máxima contenção, assim como ao respeito aos direitos humanos e ao direito humanitário, de forma que se previna o alastramento do conflito em Gaza e se evitem novas vítimas civis inocentes”, diz o comunicado.

As Forças de Defesa de Israel (FDI) disseram que mais de quinze projéteis foram disparados desde o Líbano em direção a diversas áreas no norte de Israel neste domingo (2). Em resposta, caças da Força Aérea Israelense atingiram uma estrutura militar do grupo Hezbollah perto de Houla, uma pequena vila no sul do Líbano.


JALAA MAREY/AFP

Coreia do Norte lança balões com lixo em retaliação à Coreia do Sul

Forças Armadas sul-coreanas alertaram a população para não tocar em objetos suspeitos que possam cair do céu

Da Redação

No último final de semana, a Coreia do Norte realizou um segundo ‘ataque’ enviando cerca de 600 balões carregados de lixo e esterco em direção à Coreia do Sul. Essa ação foi considerada uma retaliação após ativistas sul-coreanos lançarem panfletos com mensagens contra o regime norte-coreano pela fronteira. Os balões lançados pela Coreia do Norte foram encontrados em várias partes do território sul-coreano, carregando resíduos como bitucas de cigarro, restos de tecido, papel e vinil. Apesar disso, nenhuma substância perigosa foi detectada nos materiais, de acordo com o Estado-Maior Conjunto da Coreia do Sul. As Forças Armadas sul-coreanas alertaram a população para não tocar em objetos suspeitos que possam cair do céu, orientando que qualquer material encontrado seja reportado às autoridades locais. Até o momento, não houve relatos de feridos ou danos materiais causados pelos balões enviados pela Coreia do Norte.

Em resposta aos lançamentos, o governo de Seul emitiu alertas aos celulares da população informando sobre a detecção de objetos suspeitos vindos do Norte. As autoridades sul-coreanas estão lidando com a situação e enviaram equipes para recolher os destroços dos balões encontrados no país.

Além dos balões, a Coreia do Norte tem realizado uma série de provocações recentes, incluindo o lançamento fracassado de um satélite espião e diversos mísseis de curto alcance. Essas ações têm aumentado as tensões entre os países, com a Coreia do Norte demonstrando sua capacidade de atacar o Sul e gerando preocupações na região.


HANDOUT / SOUTH KOREAN DEFENCE MINISTRY / AFP

dia a dia GERAL

Com música e alegria, Parada LGBT+ de SP chama atenção para a política

Público chega cedo à Paulista e resgata o verde-amarelo nos trajes



Rovena Rosa/Agência Brasil

Agência Brasil

Como todos os anos, o público começou a chegar cedo para participar neste domingo (2) da 28ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo.
Aos poucos, a multidão foi enchendo a Avenida Paulista, na região central da cidade. Além do visual elaborado das drag queens, marca registrada do evento, a criatividade das fantasias passeia pelos mais diversos motivos. Há quem prefira ir de super-herói, quem busque inspiração na antiguidade, nos fetiches eróticos, ou aquelas pessoas que apenas pegaram uma coroa com as cores do arco-íris distribuída gratuitamente por uma rede de fast-food (comida rápida).
Apesar das sete cores do arco-íris, símbolo da luta pela diversidade sexual, ainda serem muito presentes nas bandeiras e adereços, neste ano, o verde-amarelo ganhou espaço. "É para mostrar que a bandeira do Brasil pertence a todos nós, não só a um partido político. Todo mundo tem o direito de usar nossas cores, e não vamos deixar só para um tipo específico de pessoas", justificou a drag queen Cacau, que usava a camisa da seleção brasileira de futebol cortada na altura do peito, fazendo um top.
O apelo para que o público incorporasse as cores da bandeira nacional partiu da própria organização da parada. A proposta é uma reação ao uso do verde e amarelo pelas manifestações de extrema-direita.
A concentração para o desfile dos trios elétricos é em frente ao Museu de Arte de São Paulo (Masp). Dali, com muita música, o público deve ir em direção à Rua da Consolação para descer até o centro da cidade. A programação musical tem nomes como Pablo Vittar, Banda Uó, Gloria Groove e Filipe Catto.
Um pouco mais à frente, em um trecho ainda mais tranquilo da avenida, antes da saída dos carros de som, a autônoma Zilma Cristina Rosa aguarda o começo do evento em uma cadeira de praia. Zilma e a companheira, a pesquisadora Joseli Capusso, se prepararam com lanche e água para aproveitar o evento de forma mais tranquila. "O joelho não aguenta mais, o tornozelo não aguenta mais. Agora, a gente vem de cadeirinha", disse Zilma, que participa da manifestação por direitos da comunidade LGBT+ desde as primeiras edições.
Neste ano, o tema da parada é: Basta de Negligência e Retrocesso no Legislativo! Vote Consciente por Direitos da População LGBT+, trazendo para a avenida a preocupação com as dificuldades na tramitação de projetos de lei que garantam o exercício pleno da cidadania por toda a população.

Retrocesso e dificuldades

A inclusão no mercado de trabalho é um dos temas que aparecem nas reivindicações das pessoas que participam da 28ª edição do evento, quase 30 anos depois da primeira mobilização, em 1997. "Muitas travestis ainda têm que ser prostitutas. Não tem trabalho para elas. Homem trans enfrenta também um grande preconceito na área trabalhista", diz Zilma.
A transexual Thalía Vitorelli confirma a dificuldade de encontrar colocação fora do mercado do sexo pago. "No momento, estou desempregada. Antes, eu estava trabalhando de acompanhante, mas saí dessa vida. Hoje, eu tento tentar novas chances em um país que é muito complicado, as pessoas são muito difíceis, é muito complicado arrumar serviço. Mas estou indo à luta", diz a jovem de 20 anos que participa pela terceira vez da parada.
Além de defender seus direitos, Thalía veio à Avenida Paulista em busca de bons momentos com os amigos. "É uma energia maravilhosa, espero vir muitas mais vezes. Hora da gente se divertir", anima-se a jovem, que espera um dia conseguir trabalhar na área da moda.
Com um grande leque e roupas exuberantes, a drag Teresa Vaz participa neste ano pela terceira vez do evento. Venezuelana, Teresa conta que no Brasil entendeu a conexão entre as diferentes lutas que envolvem a sua existência. "Foi aqui no Brasil que eu conheci a militância contra o racismo. Eu, sendo um homem ou uma mulher negra, aqui no Brasil foi onde eu conheci, identifiquei o que é o racismo. Lá na Venezuela, gente, talvez por estar nessa questão do Caribe, não temos essa militância", afirmou.

Cesar**neto**



www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Tanto na Marcha pra Jesus, como na Parada LGBT+ (ambas maiores do Brasil e do mundo), quem marcou como sempre foram as necessidades e desejos dos humanos, incluindo vereadores(as), feitos de espírito, de carne, de osso e de sangue

.

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito Ricardo Nunes (MDB) foi à Marcha pra Jesus, mas não foi na Parada LGBT+ , sendo ambas as maiores do Brasil e do mundo. Um dos motivos foi religioso, porque o católico Nunes espera muitos votos entre cristãos protestantes [evangélicos]

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Tanto na Marcha pra Jesus, como na Parada LGBT+ (ambas maiores do Brasil e do mundo), quem marcou como sempre foram necessidades e desejos humanos, incluindo deputados e deputadas, feitos de espírito, de carne, de osso e de sangue

.

GOVERNO (São Paulo)
Igualmente ao prefeito Ricardo Nunes, o governador Tarcísio (Republicanos) não foi à Parada LGBT+ , a maior do Brasil e do mundo. Um dos motivos foi religioso, porque o católico Nunes espera muitos votos entre cristãos protestantes [evangélicos]

.

CONGRESSO (Brasil)
Tanto o deputado federal Boulos (PSOL), como a colega Tabata Amaral (PSB) estiveram na Parada LGBT+ , a maior do Brasil e do mundo. Foram em busca dos votos deles e delas que querem participar da política nos Poderes Legislativos e Executivos

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Presidente pela 3ª vez, Lula (dono do PT) tá diante das maiores mudanças da história da humanidade. Segundo as profecias da literatura bíblica, antes do fim de tudo que é contra DEUS e o Cristo, haverá uma falsa paz e uma falsa segurança mundiais

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Única mulher no Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia tá assumindo a presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Ela vai comandar as eleições municipais [2024]. Aos 70 anos, a mineira Carminha optou por não se casar, pra se dedicar ao Direito

.

HISTÓRIAS
Na Índia [está no BRICS com Brasil, Rússia, China e Africa do Sul], com 1 bilhão de eleitores {maior do mundo] reelegeram um governo religioso (hinduísmo). No México, pela 1ª vez uma mulher vai assumir a presidência de um país que convive ...

.

(Mundo)
... com o poder paralelo de grupos criminosos [traficantes]. Na Rússia, o poderoso Putin segue a guerra contra a Ucrânia [maior na Europa do Século 21] e ameaça o mundo com uso de armas atômicas; apoiado pela China do poderoso Jinping

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [Estado SP], por ser referência das Liberdades Concedidas por DEUS

nossaopinião

As cores do bolsonarismo na avenida

A 28ª edição da Parada Gay, em São Paulo, levou para a avenida a discussão política. O ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeira, usou o microfone para dizer que estava ali para defender a família. Os desatentos logo imaginaram que ele falava da família tradicional (pai, mãe e filhos), mas ele enviava uma mensagem sobre a necessidade de defender a família em todas as configurações.

A deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) usou o microfone para reafirmar sua pauta no Congresso e incentivar a comunidade LGBTQIA+ a ampliar seu espaço no contexto político. Incentivou que todos devem ir às urnas nas eleições municipais para garantir espaço nas câmaras municipais.

Ao final de sua fala, Hilton lembrou que a comunidade precisa ser respeitada como ser humano. Encerrou seu discurso com uma mensagem a toda a comunidade e aos políticos em geral, dizendo: "Um dia todos nós subiremos a rampa do Palácio do Planalto".

O ponto principal da Parada foi o uso do verdade e amarelo. Cores exploradas pelo bolsonarismo, que também se caracteriza pelo uso da bandeira brasileira enrolada ao corpo. A comunidade LGTBQIA+ disse que a orientação sobre o uso dos símbolos era uma forma de "resgatar as cores e a bandeira que são nossas", da sociedade.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br



Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
comercial@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

Diagramação **Gabriel Moura**
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Ricardo Sayeg

O 5º Mandamento

Tramita perante o egrégio Supremo Tribunal Federal a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, com pedido de Medida Cautelar, proposta pelo PSOL, tendo por objeto a cassação da Resolução 2.378/2024, do Conselho Federal de Medicina, que "regulamenta o ato médico de assistolia fetal, para interrupção da gravidez, nos casos de aborto previsto em lei oriundos de estupro", com objetivo de liberar o aborto além da 22a semana de idade gestacional.

Sob o fundamento de que "o Conselho Federal de Medicina aparentemente se distancia de standards científicos compartilhados pela comunidade internacional, e, considerada a normativa nacional aplicável à espécie, transborda do poder regulamentar inerente ao seu próprio regime autárquico, impondo tanto ao profissional de medicina, quanto à gestante vítima de um estupro, uma restrição de direitos não prevista em lei, capaz de criar embaraços concretos e significativamente preocupantes para a saúde das mulheres", pelo Ministro Relator foi deferida a medida cautelar ad referendum do Plenário da Egrégia Suprema Corte.

Ocorre que, somos do entendimento de que a aludida liminar em favor do feticídio dos nascituros em idade gestacional acima de 22 semanas, atenta contra a liberdade de viver dos bebês, afrontando os direitos fundamentais à vida, à liberdade e à segurança consagrados na Constituição Federal.

Após a 22a semana, se anuncia o sexto mês de gestação e o bebê se encontra em condições reais de nascimento com vida, enquanto que, o aborto desta fase em diante, normalmente, é procedido com uma brutal injeção letal no coração do bebê.

O fato é bem claro, após a 22a semana de gestação emerge o "ponto de não retorno", pois, indiscutivelmente o bebê é morto para que se proceda o aborto.

No Brasil, por exemplo, a legislação prevê o registro de natimortos a partir de 20 semanas de gestação ou quando o feto pesa mais de 500 gramas. A partir desse ponto, geralmente é exigido um processo de sepultamento semelhante ao de uma pessoa falecida.

Enfim, a partir da 22a semana, nós que lutamos contra o aborto, não admitimos o feticídio mesmo na hipótese de estupro da mãe, embora nossa consciência de que a gestante seja vítima de um crime horrível e hediondo e está sujeita a uma situação terrível e traumática.

Em caso de estupro, até a 22a semana, a vítima tem condições de definir pelo aborto, cabendo ao Estado a amparar, orientar e apoiar no caminho a seguir.

Nesta discussão não há certo ou errado, entretanto, para nós cristãos um preceito maior se levanta, que é o 5o Mandamento de Deus, trazido por Moisés.

Não mataras!

Com todo respeito às posições legítimas em contrário, entendemos que anunciado o sexto mês de gravidez, inequivocamente, o aborto, com o bebê em condições clínicas de nascimento com vida, é ato de morte. Crime de sangue!

Logo, para nós é impensável o aborto, mesmo em caso do hediondo estupro, a partir o sexto mês de gestação, especialmente diante do amparo da norma técnica do Conselho Federal de Medicina.

Assim, sob o nosso ponto de vista, estamos a defender nossos bebês e nosso próprio país, pois amaldiçoada será a nação onde corre o sangue de inocentes!

Ricardo Sayeg. Professor Livre-Docente. Doutor e Mestre em Direito. Presidente da Comissão Nacional Cristã de Direitos Humanos do FENASP

dia a dia SAÚDE

Vacinação no Rio Grande do Sul atende à demanda, diz ministério

Doses de imunizantes contra gripe, covid e tétano reforçam estratégia


Cristine Rochol/PMPA

Marina Milani

O Ministério da Saúde negou que haja desabastecimento em relação às vacinas recomendadas para a uso da população do Rio Grande do Sul atingida pelas enchentes. De acordo com a pasta, todas as solicitações feitas pelo estado estão sendo atendidas pelo Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), respeitando a capacidade de recebimento e armazenamento estadual.

"Houve reforço da imunização", disse o secretário de Atenção Primária em Saúde e coordenador do Centro de Operações de Emergência em Saúde, Felipe Proenço, em entrevista à Agência Brasil. Estão disponíveis cerca de 300 mil imunizantes, que foram pensados para manter o Programa Nacional de Imunização dentro das orientações que já são feitas cotidianamente, mas voltadas para o momento que o estado vive atualmente o Rio Grande do Sul, com a oferta de doses para gripe, covid e tétano, informou o secretário.

Segundo Proenço, que tem feito visitas frequentes ao Rio Grande do Sul, os pedidos de imunizantes já vinham sendo atendidos, mas, diante das emergências, houve reforço no envio de vacinas ao estado, principalmente às destinadas à prevenção da gripe, da covid e do tétano.

Proenço explicou que é preciso entender o contexto: entre as pessoas que estão nos abrigos e aglomeradas, sazonalmente, já era esperado aumento de doenças respiratórias. "Mas, nessas condições de abrigados e de pessoas desalojadas, a tendência é de aumento das doenças respiratórias. Quanto ao tétano, na medida em que a água vai baixando e as pessoas vão voltando para casa, para consertar o que é possível e tirar o que tiveram de perda, elas tendem a se machucar. Nesse caso, a prevenção do tétano é fundamental", disse o secretário. De acordo com ele, diante do cenário bastante dinâmico do estado, o Ministério da Saúde faz avaliações diárias para verificar se há novas necessidades.

"Dentro do que foi demandado e do que temos das equipes volantes da Força Nacional do SUS [Sistema Único de Saúde] que têm acompanhado as ações nos abrigos, estamos em contato constante com a Secretaria de Estado de Saúde e secretarias municipais de Saúde. Então, no que foi demandado, entendemos que é suficiente", acrescentou.

Até o dia 24 de maio, foram encaminhados ao Rio Grande do Sul 955,4 mil imunizantes: 190,4 mil para covid-19, 200 mil para difteria e tétano (dT – dupla bacteriana adulto), 50 mil pentavalentes, 65 mil de DTP (difteria, tétano e pertussis), 10 mil vacinas adsorvidas para difteria, tétano e pertussis (acelular) (dTpa – tríplice bacteriana acelular tipo adulto), 22 mil para hepatite A, 5 mil contra raiva canina, 18 mil vacinas contra raiva em células vero e 400 mil para influenza, informou o Ministério da Saúde em resposta à reportagem.



ALGO ERRADO - Brasil é o "campeão" mundial em número de casos e mortes por dengue. O governo tinha a desculpa sobre a falta de vacina, demora na entrega de lotes comprados, mas isso passou. O governo, talvez tenha falhado na campanha preventiva contra a doença. Não se pode esquecer de que a população também tem seu quinhão de responsabilidade. Mas o governo precisa investir na campanha.

POSIÇÃO -Os casos de doentes e mortos por dengue no Brasil, segundo a Organização Mundial da Saúde (que a extrema-direita sempre chamou de esquerdista), alertam que o Brasil, sozinho, tem 88,2% dos casos e mortes no mundo da doença.

PARADA - A 28ª edição da Parada Gay, em São Paulo, teve a participação de políticos e o tema verdade e amarelo predominou no ambiente da Paulista, neste domingo (2). O ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, em discurso no evento, justificou que sua presença era "em defesa da família". A deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) foi ovacionada e ouviu a palavra de ordem: "Erika, presidente!".

RAMPA -Em discurso, Erika Hilton orientou o público a comparecer às urnas das eleições deste ano. Disse que precisam eleger aqueles candidatos que os representam. Ao final, a deputada deu a deixa: "Um dia todos nós subiremos a rampa do Palácio do Planalto". Ela também disse que a edição do ato deste ano simboliza a retomada das cores do Brasil e da bandeira brasileira.

EFEITO - Na avaliação de alguns políticos de extrema-direita, o uso do verde e amarelo e da bandeira enrolada no corpo de milhares de gays na Paulista pode causar o abandono do verde e amarelo e o uso da bandeira enrolada ao corpo pelos bolsonaristas. "Nenhum bolsonarista fiel vai querer ser confundido com o pessoal do LGBT", disse um deputado federal do PL que pediu anonimato.

OS TONS - As centenas de tons de verde e amarelo marcaram a edição da Parada Gay deste ano na avenida. A convocação para o uso das cores que foram "roubadas" pelo bolsofascismo foi uma forma que o movimento LGBTQIAP+ encontrou para fazer frente à extrema-direita bolsonarista.

ELEIÇÕES - A eleição deste ano já tem seus atores quase que definidos, pois estamos no mês em que as convenções partidárias deverão homologar os nomes que estarão nas urnas eletrônicas mais uma vez. Na maioria absoluta das cidades paulistas, os nomes são os de sempre. Alguns candidatos, a maioria, talvez, em outros partidos, pois esses caras não têm uma ideologia definida. José Luis Datena, por exemplo, está no 11º ou 12º partido.

A ESCOLHA - Escolher um candidato a prefeito, baseado no político nacional que o apoia, perece um erro, pois esse tal político apoiador, na maioria das cidades, teve muitos votos na sua cidade e nunca nem a visitou. A ideia mais inteligente seria escolher candidatos pelos seus feitos, por suas realizações e experiência. Infelizmente, na eleição municipal estarão na discussão Lula e Bolsonaro.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009848-11.2016.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **IRINEU DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, CPF. 180.282.648-32, que **BAN LTDA**, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum (Rescisão Contratual Cumulada com Pedido de Reintegração de Posse com Indenização de Perdas e Danos), relativo à propriedade do lote 17 da Quadra 14 – Gleba II, do loteamento denominado "Cidade Miguel Badra", que encerra a área de 351,00m², do qual se comprometeu a autora a vender e o réu a comprar, sendo que o réu notificado, deixou de pagar as prestações, tornando-se inadimplente às obrigações contratuais, desta forma requer a autora: **a)** declarar rescindido o contrato de compromisso de venda e compra, em razão do inadimplemento do requerido; **b)** reintegrar a requerente na posse do imóvel, independente de quem o possua; **c)** indenização por perdas e danos pelos prejuízos sofridos, equivalente a 1% do valor do contrato atualizado, ao mês desde a mora até efetiva desocupação do imóvel; além da condenação da requerida nas custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando o réu, em local ignorado, expede-se o presente edital de citação, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010887-07.2023.8.26.0071**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Vértico Bauru Empreendimento Imobiliário Ltda e outro. Executado: Marina Helena Pelegrino Mangialardo e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010887-07.2023.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). José Renato da Silva Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marina Helena Pelegrina Mangialardo Vestuário (CNPJ. 17.022.883/0001- 33), Columbia Investimentos e Participações Ltda (CNPJ. 28.175.612/0001- 34) e Marina Helena Pelegrina Magialardo (CPF. 218.062.568-51), que Vértico Bauru Empreendimento Imobiliário Ltda e Leal & Leal Advogados lhes ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 100.531,64 (maio de 2023), referente ao contrato de locação da loja Trend's e o seu allowance. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.550,86. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000641-34.2018.8.26.0068**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Eliseu dos Santos Santa Fé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000641-34.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000641-34.2018.8.26.0068. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a(o) ELISEU DOS SANTOS SANTA FÉ, Brasileiro, Casado, Empreiteiro, RG 592755614, CPF 610.632.315-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o autor é credor da importância de R$ 14.194,37 referente ao Contrato para Financiamento de Veículo nº 3676566 firmado como réu em 01/07/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001532-66.2017.8.26.0108**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Correa & Sousa Distribuidora de Alimentos Eireli Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001532-66.2017.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORREA & SOUSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16.919.412/0001-60, com endereço à Rua Vereador Jose Rangel de Mesquita, 194, Paraiso (polvilho), CEP 07793-720, Cajamar - SP, e Reginaldo Correa Ribeiro (CPF. 036.508.196-51), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 140.713,29 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Banco HSBC nº 8.890.768.428. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002134-24.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro. Requerido: Welber Cavalcante Goncalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002134-24.2022.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELBER CAVALCANTE GONÇALVES (CPF. 338.XXX.XXX-07), que Rede D'or São Luiz S/A - Sino Brasileiro lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.860,84 (fevereiro de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar, lote 1825023. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006550-28.2020.8.26.0152**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Mútuo. Requerente: Luana da Veiga Prade. Requerido: Pedro Augusto Matta Martins. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006550-28.2020.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO AUGUSTO MATTA MARTINS, Advogado, RG 9.712.626, CPF 030.768.518-70, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança de Procedimento Comum Cível por parte de LUANA DA VEIGA PRADE, objetivando a restituição do valor emprestado, qual seja, a importância de R$60.000,00, devidamente corrigida desde a data da transferência (02/07/2019) até a data do efetivo pagamento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004851-32.2017.8.26.0176**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Cr13 Facilidades Em Serviços Eireli Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004851-32.2017.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CR13 FACILIDADES EM SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 11.793.713/0001-76, com endereço à Rua Antonio Artoni, 8, Vila Florida, CEP 07130-100, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 25.165,03 (outubro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro sob o n° 351/010.680.505. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030946-76.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Infinity Sistema de Rastreamento e Comércio de Serviços de Segurança e outro. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1030946-76.2022.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. FAZ SABER a Infinity Sistema de Rastreamento e Comércio de Serviços de Segurança (CNPJ. 030.915.897/0001-44) e Katia Scano Banchetti (CPF. 143.218.988-38), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 246.692,33 (junho de 2022), representada pelo contrato nº 01280.0011078.FGG.4009484. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039522-68.2016.8.26.0224.** Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Itiro Kawakami e outro. Requerido: José Guimarães Ferreira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039522-68.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a espólio de William Acras e sua inventariante Mariza Apparecida Hannud Acras (CPF. 106.427.298-32), que Itiro Kawakami e Kazue Kawakami ajuizaram ação de Usucapião, visando o lote nº 24, da quadra nº 6, do loteamento denominado Vila Flórida, no perímetro urbano desta Comarca, transcrição imobiliária nº 50.309, 1º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Alegando os requerentes estarem na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000654-54.2021.8.26.0512**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Reginaldo Vieira de Sousa Drenagem Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000654-54.2021.8.26.0512. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINALDO VIEIRA DE SOUSA, CPF 334.512.868-31, mãe Maria Mendes de Sousa, com endereço à Rua Valdir Gil da Silva, 36, Casa 02, Vila Arnoud, CEP 09450-000, Rio Grande da Serra - SP e REGINALDO VIEIRA DE SOUSA DRENAGEMEPP, CNPJ 21.351.914/0001-77, com endereço à Estrada Rio Pequeno, 52, Parque America, CEP 09450-000, Rio Grande da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que é credor de R$ 73.719,29, representado pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, sob o n° 011.921.508 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dezpor cento, no prazo de 3 (três) dias, no prazo, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004549-35.2023.8.26.0006.** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários.** Exequente: **Banco Santander (Brasil) S/A.** Executado: **Forma Básica Ltda Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004549-35.2023.8.26.0006.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Vitor de Souza Lima Pacheco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FORMA BÁSICA LTDA ME**, CNPJ 65.765.679/0001-55, e **MARIA INÊS DA SILVA RIBEIRO**, CPF 088.378.738-59 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A, instaurado em face dos autos da ação monitória nº 1007607-05.2018.8.26.0006 que constituiu o título executivo judicial da quantia de R$ 214.604,64 (junho de 2023). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foram determinadas as suas **INTIMAÇÕES** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia reclamada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002665-67.2018.8.26.0704.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.** Exequente: **Banco Bradesco S/A.** Executado: **Arnaldo Vizzotto Neto Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002665-67.2018.8.26.0704.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) LUIS CARLOS DA FONSECA, CPF 043.193.968-39, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.247,15. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO DA PENHORA**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005361-82.2022.8.26.0010.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Pagamento.** Requerente: **Sociedade Beneficente São Camilo.** Requerido: **Neiva Teresinha Talarico Hernandes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005361-82.2022.8.26.0010.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS FERNANDO CIRILLO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) NEIVA TERESINHA TALARICO HERNANDES, CPF 341.187.638-77, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, requerendo o adimplemento da quantia de R$ 141.176,22 (atualizado em setembro de 2022) decorrente das Notas Fiscais nº 168062, 168248, 168247 e 168229, oriundas da prestação de atendimento médico/hospitalar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005684-90.2022.8.26.0009.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações.** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Gabriel Tricarico Freitas – Denominação Social Tricarico Transporte. Rodoviario Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005684-90.2022.8.26.0009.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1005684-90.2022.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Gabriel Tricarico Freitas – denominação social Tricarico Transporte Rodoviario Ltda (CNPJ. 33.353.864/0001-46) e Gabriel Tricarico Freitas (CPF. 434.577.128-59), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 127.320,42 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 15.139.385. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, Será o presente, afixado e publicado. aos 11 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010277-11.2021.8.26.0006.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Liminar.** Requerente: **Axalta Coating Systems Brasil Ltda.** Requerido: **S.a Marques Junior Editora Ltda – Me.** Tramitação prioritária. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010277-11.2021.8.26.0006.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) S.A MARQUES JUNIOR EDITORA LTDA – ME, CNPJ 13720863000185, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Axalta Coating Systems Brasil Ltda, objetivando a concessão da tutela antecipada para cancelamento do protesto do título DMI n 9459, no valor de R$ 466,67, julgando inteiramente procedente a presente ação, para o fim de declarar a nulidade da referida duplicata mercantil, imputando à ré os ônus compatíveis com seu sucumbimento. Concedida a tutela e encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1028019-27.2022.8.26.0002.** Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários.** Requerente: **Banco Bradesco S.A.** Requerido: **Marco Aurelio de Matos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028019-27.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARCO AURELIO DE MATOS, CPF 19578615841, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., decorrente de Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, no valor de R$ 128.286,98, (atualizado até fevereiro de 2022), ficando isento de custas processuais, acrescidos de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor do referido débito, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial, com regular prosseguimento do feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004532-73.2023.8.26.0008.** Classe: Assunto: **Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça.** Requerente: **Dedo de Deus Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.** Requerido: **Thales Ferreira Sarrias.** Tramitação prioritária. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004532-73.2023.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **THALES FERREIRA SARRIAS**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 43607416850, com endereço à Rua Oswaldo Arouca, 806, Vila Formosa, CEP 03363-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Dedo de Deus Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, alegando em síntese: objetivando que seja concedida liminarmente, a reintegração da autora na posse do imóvel situado na Rua Oswaldo Arouca, nº 646, apartamento 43, localizado no 4º pavimento, onde se incluem as vagas de garagem nº 29P e 30M e o depósito nº 06, do empreendimento Momento Boulevard Club, expedindo-se o competente mandado de reintegração de posse, autorizando desde já, caso transcorrido o prazo sem a desocupação voluntária, o uso de força policial e ordem de arrombamento, se necessário, condenando o réu ao pagamento de perdas e danos, o valor de 1% de fruição sobre o valor do imóvel, como ressarcimento pela utilização do mesmo, conforme disposto no Capítulo 7 da referida escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária, bem como, o reembolso de valores devidos a título de condomínio e IPTU, pelo período que o imóvel permanecer na posse do réu. Seja, ademais, o réu condenado a indenizar os prejuízos que vier a causar ao imóvel, cujo valor deverá ser apurado após perícia técnica no imóvel, além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, e, por fim, a decretação da reintegração definitiva da autora na posse do imóvel. Concedida a liminar e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004530-31.2022.8.26.0011.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.** Exequente: **Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados.** Executado: **Supermercado Rio Jordão Comercio de Secos e Molhados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004530-31.2022.8.26.0011.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Clesia Santana Oliveira de Sousa (CPF 859.603.492-72)**, que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, ingressou com Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, objetivando a cobrança da quantia de R$ 128.573,71 (abril de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (contrato de cessão). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006392-58.2023.8.26.0704.** Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários.** Requerente: **Banco Bradesco S/A.** Requerido: **Mantrayana Restaurante Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006392-58.2023.8.26.0704.** A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a MANTRAYANA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 08683970000140, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 107.176,26 (junho de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o Nº 15701333. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024824-53.2021.8.26.0007.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito.** Exequente: **Wolney Blosfeld.** Executado: **Construtora Calv Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024824-53.2021.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano De Moura Cruz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CONSTRUTORA CALV LTDA, CNPJ 07700886000125, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Wolney Blosfeld, lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.181.231,18 (outubro de 2021), representada pela escritura pública de confissão de divida com garantia hipotecária. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1080071-75.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: Nilceia Fatima de Oliveira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1080071-75.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nilceia Fatima de Oliveira e Clayton da Rosa, CPF: 055.258.909-84, CPF: 091.431.759-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, CNPJ: 01.701.201/0001-89, objetivando a quantia de R$ 160.831,60 (outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo n° 4036-04214-31. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031314-72.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Morumbi. Requerido: Maria Lucia de Rezende Pierri e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031314-72.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA LUCIA DE REZENDE PIERRI, CPF 61557706891 e a MÁRIO DE REZENDE PIERRI, CPF. 230.881.338-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Morumbi, objetivando a quantia de R$ 923.380,83 (abril de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça, contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041225-08.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial. Requerente: Abd Investimentos Eireli. Requerido: Espólio de Vera Lúcia Machado Branco e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1041225-08.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rubens Augusto Machado Branco (CPF. 003.424.318-62), que Abd Investimentos Eireli lhe ajuizou ação de Alienação Judicial de Bens, com extinção de condomínio, objetivando que seja julgado procedente o pedido inicial para declarar a extinção do condomínio exercido pelas partes sobre a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 3.169 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP, devendo o bem ser alienado após devida avaliação, cabendo à cada parte litigante sua respectiva quota-parte de 1/6 do produto da venda, ressalvando que deverão ser descontados, exclusivamente dos Requeridos, os valores referentes ao IPTU inadimplido que recai sobre o imóvel, relativos aos exercícios anteriores à arrematação, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055737-59.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metalcred. Requerido: Fabiana de Souza Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1055737-59.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). JU HYEON LEE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA DE SOUZA ALMEIDA, CPF 36700999804, com endereço à Munir Thome, 208, sala 1, Centro, CEP 79600-060, Três Lagoas - MS, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metalcred, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: as partes firmaram (a) proposta de adesão para obtenção de Cartão de Crédito Sicoobcard em 11/02/2022, mas a ré utilizou o cartão e deixou de quitar as faturas, tonando-se inadimplente na quantia de R$ 582,28, atualizado até março de 2023; (b) "Cédula de Crédito Bancário – CCB – Limite de Cheque Especial em 24/02/2022, com limite de crédito de R$ 1.400,00, disponibilizado na conta corrente da ré, que utilizou o limite de crédito, mas deixou de quitar referido valor, tonando-se inadimplente na quantia de R$ 3.615,73; (c) Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo em 08/03/2022, no valor de R$ 4.618,99 para pagamento em 36 parcelas mensais de R$288,27 através de débito em conta, mas ré deixou de pagar as prestações, tornando-se inadimplente no valor de R$8.790,79 atualizado até abril/2023; (d) Cédula de Crédito Bancário – CCB – Crédito Consignado para Renegociação em 27/04/2022, para empréstimo no valor de R$ 3.464,22 a ser pago em 18 parcelas mensais de R$ 234,17 através de desconto em folho de pagamento, mas ré deixou de pagar as prestações, tornando-se inadimplente no valor de R$ 2.338,68. A autora requer a condenação da ré ao pagamento do valor total de R$ 15.327,48, atualizado até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0048239-26.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - DIREITO CIVIL. Requerente: Banco Genial S.a. Requerido: R S Administraçao e Construçao Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0048239-26.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R.S. Administração e Construção Ltda (CNPJ. 45.065.265/0001-06), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Genial S/A, em face de Naji Robert Nahas (CPF. 000.726.168-30), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica da executada Naji Robert Nahas (CPF. 000.726.168-30), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1084303-33.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Romape Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-padronizados. Executado: Termaq Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1084303-33.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rodrigo Haddy Penna Guerreiro (CPF. 292.663.088-38), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Romape Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados, procedeu-se às penhoras sobre os imóveis de matrículas nºs 2.887, 4.255, 3.436, 3.822, 4.480, 4.906, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiraci/MG, 51.555, 51.556, 51.557, 51.558, 51.559, 51.560, 51.5161, 51.567, 51.568, 51.569, 51.570, 51.571, 51.572, 51.573, 51.574 e 51.575, do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP e 3.403, do Cartório de Registro de Imóveis de Peixe/TO. Estando o coproprietário, interveniente garantidor e herdeiro em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO das penhoras por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1139486-42.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Jrr Servicos Automotivos e Loja de Conveniencia Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1139486-42.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)a Jrr Serviços Automotivos e Loja de Conveniência Ltda (CNPJ. 19.250.019/0001-14) e João Roberto da Silva (CPF. 280.939.618-36), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 34.031,39 (junho de 2023), representada pela cédula de crédito bancário sob o número 8461144. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.011,69. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1025850-41.2020.8.26.0001.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços.** Requerente: **Hospital São Camilo – Santana.** Requerido: **Wagner Muniz de Vasconcelos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025850-41.2020.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WAGNER MUNIZ DE VASCONCELOS, RG 426042013, CPF 339.709.708-81**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo – Santana, alegando em síntese: A cobrança da quantia de R$ 64.260,26 (fevereiro de 2020), decorrente dos RPS's 176310, 174954, oriundos dos serviços médicohospitalares prestados . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras marca nos acréscimos e vence o Criciúma fora de casa

Gómez decide para o Verdão, que leva a melhor em confronto marcado por equilíbrio

Infoesporte

Um gol nos acréscimos definiu a vitória por 2 a 1 do Palmeiras contra o Criciúma, neste domingo, no estádio Heriberto Hulse, em jogo válido pela sétima rodada do Campeonato Brasileiro. Em um confronto marcado por equilíbrio e boa participação dos dois goleiros, Gustavo Gómez foi decisivo: o paraguaio abriu o placar em cobrança de pênalti e deu assistência para Lázaro definir o resultado aos 46 minutos do segundo tempo - Matheusinho marcou para os donos da casa.

Primeiro tempo

Criciúma e Palmeiras fizeram uma primeira etapa com boas oportunidades para os dois lados. Os donos da casa quase abriram o placar com Bolasie, que tentou de voleio aos 26 e viu a bola passar perto do gol defendido por Weverton. Com Rômulo, Estêvão e Rony no ataque, o Verdão levou perigo em cobrança de falta de Raphael Veiga, defendida por Gustavo. Nos minutos finais, Bolasie puxou contra-ataque e, dentro da grande área, não finalizou e buscou o passe, o que facilitou o desarme da defesa palmeirense.

Segundo tempo

Os goleiros tiveram mais trabalho depois do intervalo. Weverton evitou o gol de Marquinhos Gabriel logo aos seis minutos. A resposta dos visitantes veio com Rony, que cabeceou três minutos depois para defesa de Gustavo. O goleiro do Tigre brilhou mais uma vez aos 17 - ele defendeu finalização de Lázaro antes de a bola tocar a trave. O Verdão abriu o placar aos 20, com gol de pênalti de Gustavo Gómez, mas a comemoração paulista durou apenas três minutos: Matheusinho aproveitou rebote da trave e dividiu com o goleiro palmeirense para empatar. Weverton evitou o segundo dos donos da casa em ótimo chute de Bolasie de fora da área. A definição do placar veio somente nos acréscimos: depois de escanteio, Gómez desviou de cabeça para Lázaro completar e marcar para o Verdão.



Foto: Leonardo Hubbe/AGIF

São Paulo vence o Cruzeiro no Morumbis e entra no G-4 do Brasileirão

Gols do Tricolor foram marcados pelos ídolos Lucas e Calleri; Raposa tem Marlon expulso e volta a perder após seis jogos

Infoesporte

Tricolor embalado!

Com gols de Lucas e Calleri, o São Paulo venceu o Cruzeiro neste domingo, no Morumbis, pela sétima rodada do Campeonato Brasileiro, e entrou no G-4, ficando a apenas um ponto da liderança. A vitória leva a sequência invicta do Tricolor (contando também Copa do Brasil e Conmebol Libertadores) para 11 jogos (nove vitórias e dois empates), dez deles sob o comando de Zubeldía. Do lado da Raposa, o tropeço põe fim a uma sequência de um empate e cinco vitórias (incluindo a Copa Sul-Americana). No duelo na capital paulista, os mineiros fizeram ótima partida até ter Marlon expulso por falta dura em Calleri.

Primeiro tempo

A partida começou quente no Morumbis. Logo aos cinco minutos, em ótima jogada individual, Lucas Moura passou por dois marcadores e chutou de fora da área para abrir o placar para o São Paulo. Dali por diante, no entanto, só deu Cruzeiro. O time teve várias chances de empatar, mas parou no goleiro Rafael, na trave ou na falta de pontaria. Gabriel Veron, Matheus Pereira e Lucas Silva foram alguns dos que chegaram com perigo. O Tricolor só teve um respiro a partir dos 37 minutos, quando Marlon foi expulso por falta dura em Calleri. Com um a mais, o São Paulo continuou sendo pressionado, mas também teve chance. Rodrigo Nestor parou em Anderson, e Juan no travessão. Pelo que jogou no primeiro tempo, a Raposa merecia o empate.

Segundo tempo

Na etapa final, o São Paulo repetiu o que fez no primeiro tempo: um gol rápido. Aos dois minutos, após bom cruzamento de Welington, Calleri desviou de cabeça e ampliou para o Tricolor. Por muito pouco, os donos da casa não ampliaram na sequência. Lucas chutou cruzado para fora, e Welington parou em boa defesa de Anderson. Com um jogador a mais desde a reta final do primeiro tempo e com o Cruzeiro menos inspirado, o São Paulo controlou bem o jogo. Melhor em campo na etapa final, o time de Zubeldía tentou ampliar até o fim, mas não conseguiu.



Foto: Marcos Ribolli

Resenha com o **Kascão**



RENATO NALESSO

Imponente na maneira Abel

O Palmeiras mais uma vez venceu na bacia das almas fazendo o gol da vitória contra o Criciúma nos acréscimos. O salvador? O recém-chegado atacante Lázaro. A verdade é que o Verdão vem deixando a desejar já há algum tempo. Não apresenta um futebol convincente a nível de um time tão vencedor como nas últimas temporadas. Há algumas semanas o jornalista João Paulo Cappellanes falou no programa Jogo Aberto da Band sobre a insatisfação de vários atletas do elenco como o atacante Rony. A revolta é por falta de oportunidades e relacionamento com o treinador.

Isso já bastou para o próprio Abel se declarar favorável a essa revolta: "Atleta do meu time não pode se acomodar!", foram as palavras dele. Pois então, por mais que a galera tente criticar o Palmeiras alcançou com esse último jogo sua sexta vitória em onze partidas. Foram outros quatro empates e apenas uma derrota. Isso mesmo! Só perdeu para o Athlético/PR no dia 12 de março. Como pode estar tão ruim um time que dificilmente perde?

A verdade é que no futebol brasileiro é difícil manter uma equipe vencedora por muito tempo. Os especialistas dizem que três temporadas talvez seja o tempo limite. E o Palmeiras já ultrapassou esse período com uma eficiência incrível. Vale lembrar que já ganhou o Paulistão em 2024 e segue como postulante aos outros títulos. Fez a terceira melhor campanha na classificação geral da Libertadores. No Brasileirão está em sétimo, mas apenas três pontos atrás do líder Flamengo. Ou seja, crise talvez seja uma palavra muito forte para o Verdão de Abel. Irritantemente IMPONENTE para os rivais.



Foto: Marcos Ribolli



Foto: Gil Gomes/Agif

Péssima ideia ou jogada de empresário?

Neste domingo surgiu a informação de que o Corinthians estaria acertando com o atacante Deyverson, que atualmente veste a camisa do Cuiabá. Vale lembrar que é o mesmo jogador que atuou no rival Palmeiras e chegou a ostentar uma faixa com os dizeres 'Chupa Gambá!'. Fico com a nítida sensação que foi jogada do empresário do atleta, já que não consigo ver o menor sentido nessa contratação. Afinal de contas ele tem 33 anos e o elenco já conta na posição com o Yuri Alberto e o Pedro Raul, que o clube gastou mais de R$ 25 milhões para tirar do Toluca do México.

Renato Nalesso é profissional de mídia desde 1999. Jornalista, pós-graduado e com passagens por Bandeirantes, Globo e Record. Exerceu por três anos a função de assessor de imprensa do Guarani Futebol Clube. Desde 2013 acumula as funções de editor-chefe e diretor do programa 'Os Donos da Bola' da Band, apresentado pelo ex-jogador Neto.
renato_nalesso@hotmail.com* | *@RenatoNalesso



Foto: Reprodução/Instagram/@alessandrab_almeida

Isabelle Nogueira compartilha ensaio com tema indígena e toada do Boi Garantido

A ex-BBB é cunhã-poranga do Boi Garantido, de Parintins

A ex-BBB 24 Isabelle Nogueira compartilhou neste sábado (1º) um ensaio inspirado nos festejos do Festival Folclórico de Parintins 2024. Ela, que é cunhã-poranga do Boi Garantido, compartilhou as fotos em que aparece em meio à vegetação e com pinturas indígenas pelo corpo, além de seu tradicional cocar.

Na legenda das fotos, Isabelle ressaltou o tema do Boi Garantido no Festival deste ano, que fala sobre os Desejos do Coração. "Amazonas lendárias, matriarcas da selva. Das noites de lua nas margens do lago dos muiraquitãs. Yaci Uaruá", publicou.

"Na formação dos povos da Amazônia, muitas Amazonas Lendárias lutaram com vigor e coragem para que chegássemos até aqui", continuou.

"E na festa do povo da floresta - Festival Folclórico de Parintins- bradamos para o mundo, com muito orgulho, a nossa ancestralidade através dos cantos, contos, movimentos, mitos e traços. É tradição, luta e resistência!", destacou a cunhã-poranga.

Isabelle ainda contou aos seguidores o que significa os grafismos indígenas que marcam a sua pele nas fotos. "Características de ponta da fecha que indica uma grande reunião, invocando a união e proteção. Pintura do povo indígena kokama. Por @thaiskokama", agradeceu.

Saúde de Luan Santana: entenda o que aconteceu com o cantor

Artista precisou cancelar um show em Minas Gerais após passar mal



Foto: Clayton Felizardo/Brazil News

Luan Santana, de 33 anos, se tornou um dos assuntos mais comentados neste domingo (2) após um show seu ser cancelado de última hora em Divinópolis, Minas Gerais, onde se apresentaria na noite de sábado (1). Quem conversou com pessoas ligadas ao cantor para explicar o que aconteceu com o artista nos últimos dias. Inicialmente foi informado pela organização do evento que a apresentação não aconteceria porque o artista teria tido um mal súbito ao desembarcar na cidade. Por conta do ocorrido, o jatinho de Luan teria retornado para São Paulo para tratamento médico. A informação foi parcialmente desmentida para a Quem pela assessoria de imprensa do cantor algumas horas depois da notícia inicial ser divulgada pela assessoria do evento.



Mal estar desde o início da semana

Desde o dia 28 de maio Luan Santana vem sentindo mal estar. Ele chegou a ir até a unidade do Hospital Albert Einstein Alphaville, em São Paulo, e passou por atendimento com o médico Caio Godoy Rodrigues. Durante a consulta foi pedido que suspendesse sua agenda de shows e ficasse de repouso por quatro dias.
O cantor, para cumprir com a agenda de trabalhos, seguiu em turnê. No dia seguinte, 29, ele subiu ao palco em Lages (SC), e, no dia 30, se apresentou em Votorantim (SP). Os dois shows teriam sido feitos com muito esforço.
O artista tinha uma folga programada no dia 30, sexta-feira, e então teria conseguido se manter em repouso. Na noite de sábado, (1º), ele seguiu com a agenda e se preparou para o show em Divinópolis. Embarcou em seu jatinho para a cidade e, ao desembarcar, seu produtor constatou que ele não conseguiria fazer a apresentação.
Luan estava com mais de 38ºC de febre e sentia calafrios. Então foi determinado que o jatinho retornasse com o artista para São Paulo, onde ele buscaria atendimento médico. A produção da DivinaExpo foi avisada do cancelamento por conta do mal estar do cantor, mas a divulgação ao público teria acontecido erroneamente como 'mal subito'.
O cantor chegou a São Paulo e teria iso direto para casa, onde recebeu medicação para a febre e descansou. Ele deve passar por novos exames nas próximas horas do domingo para um diagnóstico e atualização sobre a agenda de shows desta semana.

Carmo Dalla Vecchia fala sobre sexualidade na Parada LGBT+: 'É importante ter exemplos de representatividade'

O ator é casado com o autor João Emanuel Carneiro e eles são pais de Pedro, de 5 anos

Carmo Dalla Vecchia prestigiou a 28ª Parada LGBT+ de São Paulo neste domingo (2). O evento ocupou toda a Avenida Paulista e o ator conversou com a Quem sobre a importância da representatividade. Ele é casado com o autor João Emanuel Carneiro e eles são pais de Pedro, de 5 anos.

Nos últimos anos, Carmo tem produzido uma série de vídeos para suas redes sociais onde mescla questões de sexualidade com humor. "Acho que algumas pessoas entendem, outras pessoas, talvez, fiquem um pouco incomodadas, mas acho que o incômodo faz parte do preconceito de cada um. Não estou muito preocupado com isso. Estou preocupado em falar a respeito de uma questão que foi muito delicada para mim por muitos anos e que a gente consegue ajudar outras pessoas", destacou durante a entrevista no Camarote Pride.
Ele ressaltou que o incômodo faz parte da vida. "Se isso incomodar algumas pessoas, talvez seja um incômodo necessário para a pessoa pensar de uma maneira mais elaborada. O importante é você ter exemplos de representatividade e que talvez sua vida possa ser mais simples a partir do momento em que você comunica ela", completou.



Foto: Leo Franco / AgNews

passatempo

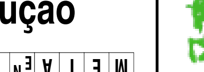
www.coquetel.com.br

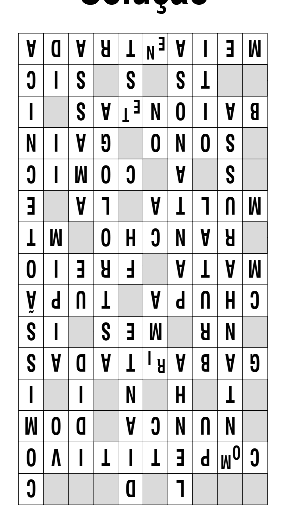
Que pode enfrentar a concorrência
Brinquedo com trilhos e vagonetes que desliza em descidas e subidas bruscas
Forno a (?): artefato de pizzarias
(?) do Trono, grupo gospel
Equipe da qual fazem parte o roupeiro e o fisioterapeuta
Pai da mãe (fam.)
Quando é tarde para ser feliz (dito)
Donativo; dádiva
Qualificadas para exercer cargos (bras.)
Cruel; desumano (o crime)
Recurso sonoro do soneto
Profissão de Zora Yonara
Mandioca (bras.)
"(?) que É de Uva", sucesso do forró
A região como a de Everglades (EUA)
Renato Aragão
(?) pés: ápode
Estância turística do Oeste paulista
Breque (autom.)
Aqui
Bosque; floresta
Refeitório de quartel
Pisa; esmaga
"(?) Traviata", ópera de Verdi
Michel Temer, político paulista
Punição que "dói no bolso"
Árvore nordestina que orna ruas
Cômico, em inglês
Causa de acidentes na estrada, à noite
Ganho, em inglês
Teste, em inglês
2, em romanos
Idem (abrev.)
Arma adaptada à ponta do fuzil (pl.)
Direito de estudantes em cinemas e teatros
Região do Descobrimento (abrev.)
Palavra latina que indica citação

BANCO 2/la. 3/sic. 4/gain — rima — test — tupã. 5/comic.

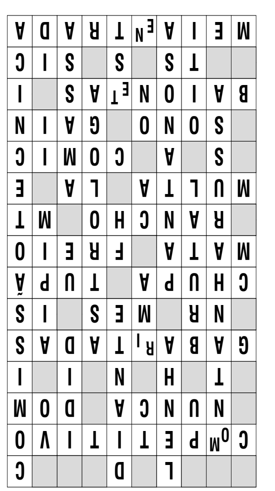
62

Solução





			L		D				C
C	OM	P	E	T	I	T	I	V	O
	N	U	N	C	A		D	O	M
	T		H		N		I		I
G	A	B	A	RI	T	A	D	A	S
	N	R		M	E	S		I	S
C	H	U	P	A		T	U	P	Ã
M	A	T	A		F	R	E	I	O
	R	A	N	C	H	O		M	T
M	U	L	T	A		L	A		E
	S		A		C	O	M	I	C
	S	O	N	O		G	A	I	N
B	A	I	O	N	ET	A	S		I
		T	S		S		S	I	C
M	E	I	A	EN	T	R	A	D	A







ARIES – 21/03 a 20/04
A entrada de Mercúrio em Gêmeos destaca a comunicação e você pode explorar essas boas energias para ampliar seu círculo social, fazer novos contatos no trabalho e mostrar suas ideias. Mas também há boas novas envolvendo dinheiro e pode até encontrar um jeitinho de poupar mais. Ainda assim, não é o melhor momento para se arriscar demais, investir no que não domina ou misturar dinheiro e amizade. O risco de sair no prejuízo está aí, Áries! No romance, o apego e a possessividade podem crescer, mas um bom papo ajuda a resolver qualquer perrengue. O segredo para o sucesso na paquera é investir num bom papo e olhar mais ao seu redor.



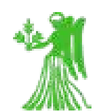
TOURO – 21/04 a 20/05
A semana começa a mil por hora com a entrada da Lua em seu signo, Touro, sinal de que você vai dar um show na hora de correr atrás dos seus interesses. Vai sobrar disposição para focar nas suas metas, tanto no trabalho quanto na vida pessoal. E com Mercúrio protegendo as suas finanças a partir de agora, o dinheiro tem tudo para entrar mais cedo ou mais tarde. Só tenha cuidado para não criticar demais os outros nem se estressar se receber um feedback negativo, tá? Pode esperar boas novas nos assuntos do coração, seja na paquera ou na convivência com quem ama. Reforce a confiança, pegue leve nas críticas e não deixe as cobranças se transformarem em um problema.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
A semana começa com energias poderosas enviadas pelas estrelas logo cedo, Gêmeos. No trabalho, aproveite para traçar planos audaciosos, mas não mostre os seus objetivos para qualquer um. E com Mercúrio brilhando em seu signo a partir de agora, a comunicação será sua melhor arma para se expressar e brilhar em qualquer ambiente. Nem tudo é perfeito, porém, e a Lua passa a infernizar seu signo, destacando a vontade de ficar no seu canto. A boa notícia é que seu sexto sentido fica mais forte a partir de agora. Paquera com crush de longe ou das redes sociais talvez não saia como gostaria. Com o mozão, uma conversa sincera pode melhorar a relação.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Com seu interesse voltado para os seus maiores desejos e sonhos, você pode se sair bem se conseguir manter o foco nos resultados. Mas nem tudo é perfeito, bebê, e você precisa ter cautela com rivalidade e até discussão nas amizades. E com Mercúrio infernizando seu astral a partir de agora, redobre a atenção para não queimar as suas pontes com os colegas por causa de algumas opiniões polêmicas. Ainda bem que há sinal de muita diversão na companhia dos amigos! Você e o seu amor têm tudo para estreitar a relação se investirem no companheirismo, mas pense duas vezes antes de falar. Se está só, pode conhecer alguém atraente através dos amigos.



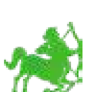
LEÃO – 22/07 a 22/08
As tarefas que podem ser feitas em equipe ajudam a melhorar a produtividade, Leão, mas ligue suas antenas para identificar rivalidades e manter distância de quem deseja sabotar o seu progresso. Mercúrio entra em Gêmeos e garante que trocar ideias e se juntar a pessoas que querem as mesmas coisas que você pode facilitar o serviço. E com a entrada da Lua em Touro, você vai se esforçar mais para causar uma boa impressão em todo mundo. Sua ambição também aumenta e pode trazer bons resultados! Mas talvez tenha que maneirar nas críticas e cobranças se quiser manter a paz com quem ama. A conquista tem mais chance de dar certo se os amigos derem uma mãozinha.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Mercúrio promete ativar seu lado mais ambicioso a partir de agora e boa parte da sua atenção deve se voltar para as decisões que envolvem a sua carreira. É um ótimo momento para repensar algumas coisas, rever estratégias e fazer os ajustes necessários para conquistar os seus sonhos. A Lua se muda para Touro e reforça o desejo de sair da rotina, aprender mais, viajar ou entrar em contato com pessoas queridas que andam afastadas. Cuidado para não se distrair no trabalho e perder prazos importantes. Alguém que conheceu há pouco tempo ou que mora em outra cidade tem tudo para animar a paquera. O romance ganha mais animação e conta com uma dose extra de bom humor.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Segundou, Libra, e Mercúrio envia vibes poderosas para melhorar a cooperação com colegas, planejar uma viagem ou investir em uma parceria. E com a Lua em Touro, vai sobrar disposição para fazer uma mudança mais profunda, abrir espaço para novidades em sua vida e encerrar um ciclo antes de iniciar algo novo. Bom momento para jogar fora o que não usa mais e até rever alguns hábitos que não fazem bem ao seu corpo. Cuide melhor da saúde, meu cristalzinho. Há chance de se reaproximar de alguém ou de se encantar por um novo crush nas redes sociais. Mas é melhor redobrar a cautela com o mozão se quiser evitar uma briga, já que a sua paciência anda curta.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Se depender da Lua, que entra em Touro hoje, você começa a semana com mais disposição para interagir com os colegas no trabalho, bebê. Também há sinal de algumas mudanças pela frente, seja em casa ou nos contatos profissionais. Ainda bem que as energias são mais do que favoráveis aos seus interesses e, mesmo que pinte um ou outro imprevisto, você vai sair ganhando no final. Vale ter cuidado para não falar sobre seus planos ou se enrolar com a comunicação no serviço, tá? A paquera conta com excelentes energias e você pode entrar em um lance mais estável com o crush. Será mais fácil manter o astral lá em cima com o mozão, mas pegue leve no ciúme.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
A entrada da Lua em Touro nesta segunda destaca os assuntos do dia a dia e talvez tenha que redobrar o esforço para lidar com as tarefas e obrigações que vão surgir pela frente. Mas o céu também envia vibes poderosas para as parcerias e destaca a interação com as pessoas que têm os mesmos sonhos que você, Sagita, graças à entrada de Mercúrio em Gêmeos. Só tenha cuidado para não se distrair logo cedo com fofocas ou conversinhas paralelas: foque no que é importante! As chances de se dar bem na paquera são maiores se você anda pensando em embarcar em uma relação mais estável. Use a criatividade para a rotina não tirar o brilho do romance.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
A Lua vai brilhar em seu paraíso astral logo cedo, trazendo as melhores energias para você começar a semana a todo vapor! Há chance até de se dar bem em jogo ou sorteio agora. Por outro lado, será preciso um cuidado maior com a sua grana porque o risco de prejuízo vai rondar o seu bolso nesta manhã. Melhor não gastar mais do que pode, ok? Mercúrio destaca a sua habilidade de comunicação no trabalho, sinal de que terá facilidade para se entender com colegas e clientes. Na paquera, você tem tudo para se tornar o centro das atenções e conquistar vários contatinhos! O romantismo e as demonstrações de carinho estão em alta, mas cuidado com a possessividade.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Segundou com ótimas notícias para o seu signo, Aquário! Mercúrio está de mudança para o seu paraíso astral e, além de garantir uma dose extra de sorte para os seus interesses, também vai destacar sua habilidade nas comunicações. Aproveite o bom momento para ampliar seus contatos profissionais porque isso pode ser útil mais tarde. A Lua brilha em Touro a partir de agora e favorece os momentos em família. Aproveite para reunir o pessoal em casa e resolver assuntos financeiros envolvendo os parentes. A paquera pode surpreender e há chance de surgir até um amor à primeira vista. A vida amorosa ganha mais estabilidade, romantismo e proteção.

PEIXES – 20/02 a 20/03
A entrada de Mercúrio em Gêmeos nesta manhã envia energias poderosas para você conquistar algo importante junto com a família. E com a Lua brilhando em Touro, sua habilidade para se expressar tem tudo para crescer, inclusive no trabalho. Aproveite para colocar a conversa em dia com os amigos, prestar mais atenção ao que os outros dizem e expressar a sua opinião com clareza. Logo cedo, porém, há risco de mal-entendidos e um segredo pode ser descoberto quando menos espera. Vá com calma! Se está só, um lance passageiro pode emplacar rapidinho. Olhe mais ao seu redor! Com o mozão, tudo fica mais leve e interessante, mas escolha as palavras com cuidado.